



BANCO ABC BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Banco ABC Brasil S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 81/22 (“RCVM 81”) e demais normas aplicáveis, vem a público comunicar aos Senhores Acionistas e ao Mercado que recebeu correspondência do acionista **CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, na qual solicitam: **a)** a indicação de candidato (Sergio Ladeira Furquim Werneck Filho) e seu respectivo suplente (Geraldo Affonso Ferreira Filho) para a eleição do Conselho Fiscal da Companhia; e **b)** a inclusão dos novos candidatos ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto à Distância (“BVD”) da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2025, às 12h.

A correspondência enviada pelo acionista consta como Anexo I ao presente Aviso aos Acionistas.

Nos termos do art. 26, §4º da RCVM 81, a Companhia esclarece que a inclusão dos candidatos indicados pelo acionista **CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES** ao Conselho Fiscal, não impacta os votos já proferidos, de modo que todos os BVDs recebidos até momento serão considerados válidos.

Caso assim desejarem, os acionistas poderão encaminhar novo BVD, até o dia 25 de abril de 2025, utilizando o mesmo prestador de serviços anteriormente utilizado, evitando, assim, que sua instrução de voto seja considerada conflitante.

A equipe de Relações com Investidores permanecerá à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através de e-mail (ri@abcbrasil.com.br) ou pelo telefone (11) 3170-4655.

São Paulo, 04 de abril de 2025.

Ricardo Miguel de Moura
Diretor de Relações com Investidores



ANEXO I

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025.

Ao

BANCO ABC BRASIL S.A.

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º Andar

CEP 01453-000

São Paulo, SP - Brasil

At.: Sr. Ricardo Miguel de Moura
Diretor de Relações com Investidores
E-mail: ri@abcbrasil.com.br

**Ref.: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco ABC Brasil S.A.;
Instalação e eleição do Conselho Fiscal: Indicação de candidatos ao
Conselho Fiscal e solicitação de inclusão no Boletim de Voto a Distância**

Prezado sr. Ricardo Miguel de Moura,

CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, fundo de investimento de ações, inscrito no CNPJ sob o nº 14.438.229/0001-17 ("Charles River FIA"), neste ato representado por sua gestora de recursos, **CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.723.993/0001-22 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0945266-5, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, sala 101-A, Leblon, CEP 22430-060, representada na forma de seu Contrato Social.

Charles River FIA, doravante denominado "FUNDO", é titular, conforme extrato de posição acionária do Anexo I, de 4.939.753 ações preferenciais, equivalentes a aproximadamente 4,06% das ações preferenciais de emissão do **BANCO ABC BRASIL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.195.667/0001-06 ("Companhia").

Conforme os respectivos documentos de convocação divulgados pela Companhia em 28.03.2025, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia será realizada, em 1ª convocação, em 29.04.2025 ("AGOE"), e os acionistas detentores de ações

preferenciais podem se manifestar sobre a instalação e a respectiva eleição do Conselho Fiscal da Companhia.

A esse respeito, em atendimento aos requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis, especialmente a Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e as Resoluções CVM n.º 70/22 e 81/22 (respectivamente, “RCVM 70” e “RCVM 81”), e em linha com os procedimentos e prazos indicados na Proposta da Administração da AGOE, o FUNDO requer, tempestivamente, o quanto segue:

1. **Instalação do Conselho Fiscal.** O FUNDO solicita, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das S.A, e do artigo 4º da RCVM 70, a instalação do Conselho Fiscal.
2. **Eleição em separado.** O FUNDO requer, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, da Lei das S.A., a adoção de votação em separado, sem a participação do acionista controlador, para eleger 1 (um) membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, no âmbito da supramencionada AGOE.
3. **Indicação de candidatos.** O FUNDO indica os seguintes candidatos para a eleição em separado do Conselho Fiscal da Companhia:
 - (i) **SERGIO LADEIRA FURQUIM WERNECK FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade M3295169 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 653.590.036-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo Antigo 500, apto 173B, Real Parque, CEP 05684-011, para o cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal da Companhia, a ser eleito por meio de eleição em separado, sem participação do acionista controlador, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, da Lei das S.A; e
 - (ii) **GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 8.761.758-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 064.409.028-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 771, Itaim Bibi, CEP 04531-002, para o cargo de **membro suplente** do Conselho Fiscal da Companhia, a ser eleito por meio de eleição em separado, sem participação do acionista controlador, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, da Lei das S.A.

Acompanham este instrumento, nos termos do Anexo II, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos ora indicados.

O FUNDO informa ainda que obteve dos candidatos ora indicados a informação de que estão em condições de firmar declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, sem quaisquer ressalvas e que estão devidamente habilitados para a prática de suas funções.

4. **Solicitação de inclusão dos candidatos no Boletim de Voto a Distância (“BVD”).** Com fundamento no artigo 37 da RCVM 81, o FUNDO solicita a inclusão dos indicados acima no BVD, com a respectiva reapresentação do BVD em atendimento aos prazos previstos na RCVM 81.

Diante do exposto, o FUNDO solicita que a Companhia:

- (i) confira imediata publicidade ao presente requerimento, permitindo que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento dos pleitos ora mencionados e dos candidatos apresentados pelo FUNDO e possam se organizar e articular, conforme o caso, para a participação da eleição do Conselho Fiscal em separado; e
- (ii) reapresente tempestivamente o BVD com a inclusão dos candidatos acima indicados, em conformidade com a RCVM 81.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração.

CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

CAMILO MARCANTONIO JUNIOR:97814571049 Assinado de forma digital por CAMILO MARCANTONIO JUNIOR:97814571049
Dados: 2025.04.03 21:24:35 -03'00'

Camilo Marcantonio Junior
Administrador

ANEXO I
Extrato de posição acionária

Extrato referente ao Charles River Fundo de Investimento de Ações:



2025/002114

2 de Abril de 2025

EXTRATO PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Informamos que nesta data, às 09:22 hs, encontravam-se depositados na Central Depositária B3, em conta(s) registrada(s) em nome de CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ativos de emissão de BANCO ABC BRASIL S/A, conforme especificado a seguir:

2025/002114

Mercado	Data de Referência	CPF/CNPJ Investidor	Nome Investidor	ISIN	Tipo	Quantidade de Ativos
À Vista	02/04/2025	14.438.229/0001-17	CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES	BRABCBACNPR4	PN N2	4.939.753
Total						4.939.753

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do e-mail dataservices@b3.com.br.

Atenciosamente,

Central Depositária de Renda Variável B3

ANEXO II

Informações sobre os candidatos (itens 7.3. a 7.6. do Formulário de Referência)

Candidato indicado como membro do Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Sergio Ladeira Furquim Werneck Filho	Data de Nascimento	13/08/1965
CPF ou Passaporte (PAS)	653.590.036-34	Profissão	Administrador
Idade	59 anos	Órgão e Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal – membro efetivo
Data de eleição	29/04/2025	Prazo do mandato	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025
Data de posse	A ser informada após a homologação pelo Banco Central	Eleito pelo controlador	Não
Nº de mandatos consecutivos	0	Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Descrição de outro cargo/função	-	Membro independente	Sim

Formação / Experiência profissional (últimos 5 anos)

O sr. Sergio é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC). Tem Mestrado em Administração de Empresas com ênfase em Estratégia e Finanças pela MIT Sloan School of Management.

Atualmente, o sr. Sergio é (i) membro do Conselho Fiscal da Klabin S.A.; (ii) membro suplente do Conselho de Administração da BrasilAgro (AGRO3); e (iii) Sócio Cofundador e Diretor de Investimentos da Café Consultoria e Gestão de Patrimônio LTDA.

Em experiências anteriores, o sr. Sergio foi (i) membro do Conselho de Administração da Blandpaper Security Papéis Especiais S.A.; (ii) presidente do Conselho de Administração da Granja Werneck S.A.; (iii) conselheiro consultivo do Grupo GNT; (iv) conselheiro suplente da Eletropaulo S.A.; (v) CEO da Opersan Resíduos Industriais S.A.; (vi) diretor de business development do braço de infraestrutura do Banco Pátria; (vii) diretor de estratégia e planejamento financeiro da AES no Brasil; (viii) diretor de serviços de suporte (melhoria contínua, suprimentos, gestão de frotas e gestão de ativos imobiliários não elétricos) da AES no Brasil; (ix) consultor de gestão, gerente de projetos

e associate partner na Bain & Company; (x) consultor na McKinsey & Company; (xi) sócio da FMB Investimentos; (xii) sócio-fundador da Sabiá Fomento Mercantil Ltda.; (xiii) sócio cofundador Floramar Empreendimentos Comerciais S.A.; e (xiv) sócio da CMS Investimentos.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos)

O sr. Sérgio não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, considerando que o candidato não ocupa cargo em qualquer comitê da Companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor:

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

Candidato indicado como membro do Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Geraldo Affonso Ferreira Filho	Data de Nascimento	22/02/1962
CPF ou Passaporte (PAS)	064.409.028-65	Profissão	Economista
Idade	63 anos	Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal – membro suplente
Data de eleição	29/04/2025	Prazo do mandato	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025
Data de posse	A ser informada após a homologação pelo Banco Central	Eleito pelo controlador	Não
Nº de mandatos consecutivos	0	Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Descrição de outro cargo/função	-	Membro independente	Sim
Formação / Experiência profissional (últimos 5 anos)			
<p>O sr. Geraldo é economista formado pela PUC-Campinas, com MBA em Gestão Empresarial pela FIA e certificações em Governança Corporativa e Liderança de Conselhos pelo IBGC, IFC (USA), ICGN e Institute of Directors (UK). Atua há mais de 30 anos em posições de liderança estratégica no Brasil e no exterior, com forte experiência em mercados regulados, finanças corporativas, controles internos e gestão de riscos.</p> <p>Atualmente o sr. Geraldo é conselheiro fiscal da BrasilAgro, conselheiro fiscal suplente do IRB Brasil RE e membro dos Comitês de Auditoria Estatuário da SPTrans e CET de São Paulo. Já presidiu o conselho consultivo da gestora ESH Capital e integrou nos últimos 3 anos o Comitê Executivo do Código Brasileiro de Stewardship. Foi também membro suplente dos Conselhos Fiscais da Klabin e Notre Dame Intermédica.</p>			
Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos)			
<p>O sr. Geraldo não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, considerando que o candidato não ocupa cargo em qualquer comitê da Companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor:

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.